

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 12/2019 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2019

MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 86/2019

PROPOSTA C.M.O N.º 345/19 – DMEDSC/DACT/DTGE – FEIRA DAS FESTAS DE OEIRAS 2019 – RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO RESTAURANTE QUINTO E ITINERANTADRENALINA, UNIPessoal, LDA

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número trezentos e quarenta e cinco barra dezanove, a que se refere a deliberação número vinte e sete da Reunião da Câmara Municipal, realizada em quinze de maio de dois mil e dezanove e deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais À Frente, três da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar o reconhecimento de benefício tributário de redução do pagamento de taxa devida pela ocupação do espaço público do Restaurante Quinto e Itinerantadrenalina, Unipessoal, Limitada. -----

----- O valor final a pagamento dos dois proponentes será o seguinte: -----

----- Restaurante Quinto: quatro mil quinhentos sessenta e nove euros e sessenta cêntimos (valor isento de IVA). -----

----- Mini Montanha “O Dragão”: oito mil oitocentos e sessenta e quatro euros e vinte e um cêntimos (valor isento de IVA), conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da ata. -----

Oeiras, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezanove

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira